CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 6.088

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 20, 21 e 22 de Novembro de 2021

Regulamentado o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa

"Este documento é um marco histórico da Câmara", afirma Geraldo Júnior



Foto: Carlos Alberto

A regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, foi assinada pelo prefeito Bruno Reis durante ato na Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Largo do Pelourinho, sexta-feira, 19. O Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa considera como ações afirmativas os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Plano Plurianual 2022-2025 é apresentado em audiência

Atividade virtual foi conduzida pelo vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Finanças

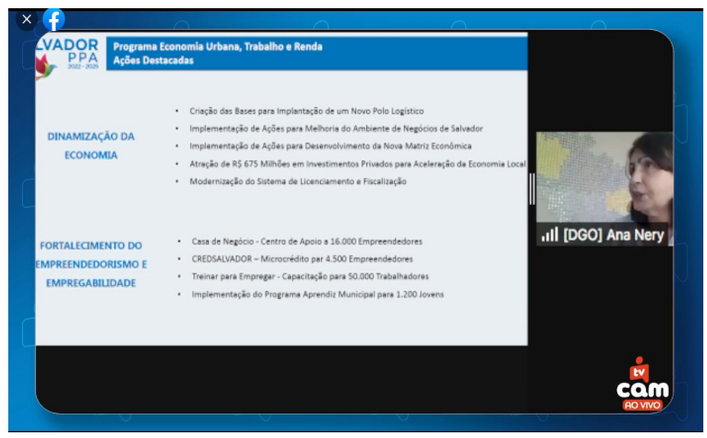
O Plano Plurianual (PPA) de Salvador para o quadriênio 2022-2025 foi apresentado em audiência pública virtual da Câmara Municipal conduzida pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. A apresentação, na quarta-feira (17), foi transmitida ao vivo pela TV CAM – canal aberto 12.3, no portal www.cms.ba.gov.br e pelo Facebook/ TV e Rádio Câmara Salvador e pode ser revista www.facebook.com/tveradiocam

O objetivo do PPA é viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas para os quatro próximos anos e nortear as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA), elaboradas anualmente.

O plano foi detalhado pela diretora de Orçamento da Casa Civil da Prefeitura de Salvador, Ana Nery Nogueira, que destacou o cuidado com o alinhamento dos programas à realidade econômica, na elaboração da peça orçamentária.

Ela ressaltou o interesse da sociedade civil em acompanhar a discussão da peça orçamentária. A apresentação está disponível no site da Casa Civil no endereço eletrônico:

casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/menu-orcamento/plano-plurianual-ppa/2022-2025.



Planejamento

O PPA dialoga de forma integrada com os demais instrumentos de Planejamento da Prefeitura, em médio e longo prazo, como o Plano Estratégico, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PPDU) e o Plano Salvador 500, com horizonte de planejamento até 2049.

Elaborado a cada quatro anos, sempre no primeiro ano da gestão, o PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, conforme determinam a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

O Plano Plurianual contém oito eixos estratégicos, que sinalizam as macrodiretrizes da administração, em 15 programas de governo e 356 ações. São destinadas a responder as demandas da sociedade, intervir em problemas que se apresentam nas diversas dimensões das funções de governo, dentre elas, nas áreas social, econômica, ambiental, tecnológica e administrativa.

Audiência pública da LOA para o exercício de 2022

Comissão de Finanças agendou o debate para quarta-feira, dia 24, às 9 horas

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador agendou para a próxima quarta-feira, dia 24 deste mês, às 9h, em ambiente virtual na plataforma Zoom, uma audiência pública para debater o Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022 (PLE nº 318/2021).

O projeto do Executivo estima a receita e fixa a despesa do Município de Salvador para o exercício de 2022. A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização é presidida pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania).



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Finanças

“O Estatuto da Igualdade Racial é marco histórico da Câmara”, diz Geraldo Júnior

No ato de regulamentação, presidente da Casa destacou que texto é referência para outras cidades

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), participou nesta sexta-feira (19), na Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Largo do Pelourinho, do ato de regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, assinado pelo prefeito Bruno Reis.

A Câmara aprovou o texto no dia 29 de maio de 2019. A Lei nº 9.451/2019 institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no município de Salvador, que é destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, o combate à discriminação e às demais formas de intolerância racial e religiosa.

Geraldo Júnior pontuou que o Estatuto da Igualdade Racial tramitava há mais de dez anos na Casa. “Nossa gestão, com apoio dos meus pares, priorizou esse marco legal histórico para a cidade de Salvador que vira referência para outros municípios”, disse.

Na época da aprovação do Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa, Geraldo Júnior também ressaltou o trabalho desenvolvido pela Comissão de Reparação para a elaboração do documento, que teve como relator o vereador Sílvio Humberto (PSB). Destacou também o trabalho do vereador Edvaldo Brito (PSD) durante todo o processo de tramitação do Estatuto.

Em referência à aprovação do Estatuto pela Câmara de Salvador, o prefeito Bruno Reis pontuou: “Hoje é um dia que ficará marcado para as gerações futuras. Nos anais da história estará registrado que homens e mulheres com ideologias diferentes se uniram para dar um exemplo para o Brasil e aprovar o Estatuto da Igualdade Racial”.

O Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa considera como ações afirmativas os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais.



Vereadores no ato de regulamentação do Estatuto da Igualdade Racial



Geraldo Júnior e o prefeito Bruno Reis

Foto: Carlos Alberto

Participantes

Estiveram presentes no ato, dentre outras autoridades, o presidente da Câmara Municipal de Camaçari, Júnior Borges (DEM), e os vereadores de Salvador: Roberta Caires (Patriota), Sandro Bahiense (Patriota), Carlos Muniz (PTB), Emerson Penalva (Podemos), Marta Rodrigues (PT), Suíca (PT), Tiago Ferreira (PT), Anderson Ninho (PDT), Palhinha (DEM), Henrique Carballal (PDT), Daniel Alves (PSDB), Edvaldo Brito (PSD), Ireuda Silva (Republicanos), Paulo Magalhães Júnior (DEM), Leandro Guerrilha (PL), Cris Correia (PSDB), Marcelo Maia (PMN), Cláudio Tinoco (DEM), Duda Sanches (DEM), Laina Pretas por Salvador (PSOL), Maria Marighella (PT), Ricardo Almeida (PSC), Hélio Ferreira (PCdoB) e Sílvio Humberto (PSB). Também esteve presente o ex-vereador Moisés Rocha, que presidia a Comissão de Reparação da Câmara de Salvador em 2019, quando o Estatuto foi aprovado no plenário da Casa.

Vida do Povo Negro na Bahia em debate

Sessão especial requerida pelo mandato coletivo Pretas Por Salvador, em parceria com o Odara foi realizada quarta-feira, 17

Na manhã de quarta-feira (17/11), o mandato coletivo Pretas Por Salvador (PSOL), em parceria com o Odara - Instituto da Mulher Negra, presidiram a Sessão Especial "Vida do Povo Negro na Bahia". O evento aconteceu de modo semipresencial no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador.



Foto : Reginaldo Ipê

Participantes da sessão especial

"Para nós, é muito emblemática que essa sessão seja exatamente no novembro negro, um mês em que a gente debate a perspectiva da conscientização do povo negro, o combate e o enfrentamento ao racismo, na perspectiva de combater o racismo individual, coletivo, institucional, ambiental e do racismo religioso que nos acomete todos os dias. É uma pauta de luta e o dia de hoje se faz ainda mais importante por ser construído ao lado dos movimentos sociais", disse a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL).

A articuladora do Instituto Odara, Márcia Ministra, ressaltou que a sessão representou um momento de denúncia aos assassinatos que vem acontecendo nas periferias de Salvador. Para ela, grande parte desse cenário é responsabilidade do Estado, pois a própria polícia já chega nas comunidades tombando os corpos pretos.

A co-presidente da ONG 'Tamo Juntas', Janine Souza, falou da importância de o tema estar sendo discutido dentro da Câmara, um espaço político e de tomada de decisão, onde pode haver o apoio dos parlamentares que são comprometidos com a causa, para mudar o cenário. Ela trouxe dados que evidenciam que o crime feminicídio se dá muito mais com mulheres negras. "Quando a gente analisa a taxa de assassinatos de mulheres não negras no país, dez anos após a criação da Lei Maria da Penha, a gente encontra o crescimento de 1,7% e quando analisamos os dados das mulheres negras que foram mortas no país, esse dado cresce para 60,7%", detalhou.

"Infelizmente a população negra é mais atingida por essa polícia letal que a gente tem hoje. Como já mencionado aqui antes, quando se inventou um crime, se inventou também um criminoso. Em Salvador, 90% das pessoas que vivem em condições de rua é negra e a cidade opera com uma necropolítica muito alinhada ao governo federal, sobretudo no retrocesso com a retirada de direitos e matança do povo negro", disse a idealizadora do projeto Mamas Pretas, Belle Damasceno.

"Estou aqui vendo muitas mulheres, algumas certamente já avós ou mães e que podem ter perdido um de seus entes queridos, simplesmente por serem negros. Eu já tomei tanta porrada nessa vida que poucas coisas me fazem chorar e hoje me peguei em lágrimas ouvindo as falas da Sessão. Para nós, é um compromisso com a cidade, desde o planejamento da nossa campanha, essa luta pela população negra, pobre e em sua maioria feminina", disse a co-vereadora Cleide Coutinho, ao finalizar o evento.

Com transmissão pela TV e Rádio CAM e também pelo FaceBook da CMS, a mesa da sessão foi composta pela articuladora do Odara-Instituto, Márcia Ministra; as integrantes do projeto _ 'Minha Mãe Não Dorme Enquanto Eu Não Chegar'_, Ana Suely, Edivalda de Jesus e Claudia Gomes; o advogado e escritor, Marlon Reis; a educadora de rede estadual de ensino, Jeovane Marusia; a idealizadora do projeto Mamas Pretas, Belle Damasceno; e a advogada e co-presidente da organização Tamos Juntas, Janine Souza.

O evento contou também com com a presença de representantes dos movimentos sociais A voz do Axé; Coral de Mulheres dos Alagados; Rede Cabula Vive; As Mulheres Cabuleiras; Guerreiras da Nova República; Mulheres em Luta; Cama - Centro de Arte e Meio Ambiente; Odeart - Associação Artístico e Cultural.

Vereador destaca circulação do "caminhão das profissões"

Augusto Vasconcelos agradece acolhimento dos moradores da Boca do Rio, São Caetano, Plataforma e Liberdade ao projeto

Uma iniciativa da Setre (Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado) e do Instituto Mix de Profissões, o Caminhão das Profissões tem trazido bons frutos a jovens de alguns bairros de Salvador, afirma o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB).

Segundo ele, o caminhão circulou pelos bairros Boca do Rio, São Caetano, Plataforma e Liberdade, oferecendo cursos profissionalizantes gratuitos, com 500 vagas em cada localidade visitada, e serviços do SineBahia, como intermediação de mão de obra, orientações aos trabalhadores e oficinas de capacitação.

Augusto Vasconcelos (PCdoB), que é presidente da Comissão do Trabalho, Emprego e Renda da Câmara, agradeceu o acolhimento da indicação que realizou para que o projeto fosse realizado em alguns bairros da cidade. O parlamentar tem realizado diversas iniciativas voltadas para qualificação profissional. Recentemente, em parceria com a Setre, ele participou da abertura do programa Trilha, projeto que pretende aumentar a empregabilidade dos jovens, promovendo renda e protagonismo.



Foto : Assessoria do vereador

Caminhão das profissões

CÂMARA MUNICIPAL

46ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2021 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	MDB	05’
4	PL	05’
5	PTB	05’
6	PSDB	05’
7	REPUBLICANOS	02’
8	PATRIOTA	02’
9	PT	05’
10	DEM	08’
11	CIDADANIA	02’
12	DC	02’
13	PSOL	02’
14	PSB	02’
15	SD	02’
16	PMN	02’

ORDEM DO DIA

VETO Nº 11/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 136/2021. (Desafeta, retifica e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, altera dispositivos das Leis nº 9.215, de 19 de maio de 2017 e nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, e dá outras providências. – Autoria: Executivo Municipal).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

PROJETO DE LEI Nº 208/21.....Institui o Plano Municipal de Cultura de Salvador e dá outras providências.
SEM PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS; E CULTURA.
1ª Discussão – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme os arts. 35, XIV, 55 e 68, §12 do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 33/20.....Aprova o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência no Município de Salvador e dá outras providências.
SEM PARECER DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; E SAÚDE, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Discussão única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Conforme os arts. 35, XIV e 68, §12 do R.I.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de novembro de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 372 /2021

EMENTA:

Dispõe sobre a alteração do logradouro Rua das Azaléias – Bairro Alphaville II, passando a se denominar de Rua São Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua São Francisco, o logradouro atualmente identificado como Rua das Azaléias, localizado no bairro Alphaville II, CEP 41.483-020, no Município de Salvador.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo da lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei poderá ser regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salvador, 10 de Setembro de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, propondo que seja denominada de Rua São Francisco, o logradouro atualmente identificado como Rua das Azaléias, localizado no bairro Alphaville II, CEP 41.483-020, no Município de Salvador.

Giovanni di Pietro di Bernardone, mais conhecido como São Francisco de Assis (Assis, 1181 ou 1182 — 3 de outubro de 1226), foi um frade católico nascido na atual Itália. Depois de uma juventude irrequieta e mundana, voltou-se para uma vida religiosa de completa pobreza, fundando a ordem mendicante dos Frades Menores, mais conhecidos como Franciscanos, que renovaram o Catolicismo de seu tempo. Com o hábito da pregação itinerante, quando os religiosos de seu tempo costumavam fixar-se em mosteiros, e com sua crença de que o Evangelho devia ser seguido à risca, imitando-se a vida de Cristo, desenvolveu uma profunda identificação com os problemas de seus semelhantes e com a humanidade do próprio Cristo. Sua atitude foi original também quando afirmou a bondade e a maravilha da Criação num tempo em que o mundo era visto como essencialmente mau, quando se dedicou aos mais pobres dos pobres, e quando amou todas as criaturas chamando-as de irmãos. Alguns estudiosos afirmam que sua visão positiva da natureza e do homem, que impregnou a imaginação de toda a sociedade de sua época, foi uma das forças primeiras que levaram à formação da filosofia da Renascença.

Dante Alighieri disse que ele foi uma “luz que brilhou sobre o mundo”, e para muitos ele foi a maior figura do Cristianismo desde Jesus, mas a despeito do enorme prestígio de que ele desfruta até os dias de hoje nos círculos cristãos, que fez sua vida e mensagem serem envoltas em copiosa fé e darem origem a inumeráveis representações na arte, a pesquisa acadêmica moderna sugere que ainda há muito por elucidar quanto aos aspectos políticos de sua atuação, e que devem ser mais exploradas as conexões desses aspectos com o seu misticismo pessoal. Sua posição como um dos grandes santos da Cristandade se firmou enquanto ele ainda era vivo, e permanece inabalada. Foi canonizado pela Igreja Católica menos de dois anos após falecer, em 1228, e por seu apreço à natureza é mundialmente conhecido como o santo patrono dos animais e do meio ambiente.

Salvador, 10 de Setembro de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 373/2021

EMENTA:

Dispõe sobre a alteração do logradouro Avenida Alphaville – Bairro Alphaville I, passando a se denominar de Rua Santo Antônio de Alphaville.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Santo Antônio de Alphaville, o logradouro atualmente identificado como Avenida Alphaville, localizado no bairro Alphaville I, CEP 41.701-015, no Município de Salvador.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo da lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei poderá ser regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salvador, 10 de Setembro de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, propondo que seja denominada de Rua Santo Antônio de Alphaville, o logradouro atualmente identificado como Avenida Alphaville, localizado no bairro Alphaville I, CEP 41.701-015, no Município de Salvador.

Santo Antônio de Lisboa, também conhecido como Santo Antônio de Pádua, (Lisboa, 15 de agosto de 1195? — Pádua, 13 de junho de 1231), de sobrenome incerto mas batizado como Fernando, foi um Doutor da Igreja que viveu na viragem dos séculos XII e XIII. Primeiramente pertenceu à Ordem dos Cónegos Regulares da Santa Cruz, que seguiam a Regra de Santo Agostinho, no Convento de São Vicente de Fora, em Lisboa, indo posteriormente para o Convento de Santa Cruz, em Coimbra, onde aprofundou os seus estudos religiosos através da leitura da Bíblia e da literatura patrística, científica e clássica. Tornou-se franciscano em 1220 e viajou muito, vivendo inicialmente em Portugal, depois na Itália e na França, retornando posteriormente à Itália, onde encerrou sua carreira. No ano de 1221 fez parte do Capítulo Geral da Ordem em Assis, convocado pelo fundador, Francisco de Assis. Posteriormente, quando sua eloquência e cultura teológica tornaram-se conhecidas, foi nomeado mestre de Teologia em Bolonha, tendo, a seguir, pregado contra os albigenses e valdenses em diversas cidades do norte da Itália e no sul França. Em seguida foi para Pádua, onde morreu aos 36 (ou 40) anos.

A sua fama de santidade levou-o a ser canonizado pela Igreja Católica pouco depois de falecer, distinguindo-se como teólogo, místico, asceta e sobretudo como notável orador e grande taumaturgo. António é também tido como um dos intelectuais mais notáveis de Portugal do período pré-universitário. Tinha grande cultura, documentada pela coletânea de sermões escritos que deixou, onde fica evidente que estava familiarizado tanto com a literatura religiosa como com diversos aspetos das ciências profanas, referenciando-se em autoridades clássicas como Plínio, o Velho, Cícero, Séneca, Boécio, Galeno e Aristóteles, entre muitas outras. O seu grande saber tornou-o uma das mais respeitadas figuras da Igreja Católica do seu tempo. Lecionou em universidades italianas e francesas e foi o primeiro Doutor da Igreja franciscano. São Boaventura disse que ele possuía a ciência dos anjos. Hoje é visto como um dos grandes santos do Catolicismo, recebendo larga veneração e sendo o centro de rico folclore.

Salvador, 10 de Setembro de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº108/2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luiz Carlos Dudé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Luiz Carlos Dudé.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega da referida Honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de Setembro de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Luís Carlos Batista de Oliveira, conhecido como Dudé, nascido em 22 de setembro de 1971, natural de Vitória da Conquista - Ba, filho do casal Ariomar Pacheco de Oliveira e Jenilia Batista de Oliveira. É casado com Martamira Martins, tem três filhos: Felipe Mateus, Mariana Martins e Marina Martins.

Sempre atuou como cronista esportivo, jornalista comprometido com prestação de serviços à comunidade e radialista dedicado à valorização da cultura nordestina e uma radiodifusão dedicada ao fortalecimento da comunidade conquistense.

Começou na rádio num projeto-piloto da então Diocese de Vitória da Conquista denominado pelo então Padre Estevão de RÁDIO VIDA FM. Depois entrou na Rádio Regional num programa esportivo com Demilson Barreto. Em seguida fez com Célio um programa na Rádio Clube chamado 96 Agora. Posteriormente, Uesb Rural, no início das manhãs, e depois o UESB RURAL ITINERANTE nas manhãs de sábado nas feiras. Logo após, surgiu o projeto do Conquista Meio Dia na Brasil FM.

Dudé começou sua vida política muito cedo. Foi candidato a vereador no ano de 2000, e ficou na suplência por apenas dezesseis votos. No ano de 2016, se candidatou pelo PDT, e ganhou as eleições com 2.524, sendo o 5º vereador mais bem votado no município de Vitória da Conquista. Reelegeu-se em 2020, pelo MDB.

Membro atuante da comunidade católica de Vitória da Conquista. Mantém uma relação de amizade com o clero da arquidiocese, principalmente com o arcebispo Dom Josafá.

Salvador, 15 de Setembro de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº109/2021

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Lewis Carl Davidson Hamilton.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Lewis Carl Davidson Hamilton.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de novembro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Sr. Lewis Carl Davidson Hamilton nasceu em 7 de janeiro de 1985, em Stevenage, cidade do Reino Unido (Inglaterra) e é um automobilista britânico. Em sua carreira, o piloto da Mercedes já acumulou sete títulos, mesmo número do lendário alemão Michael Schumacher. Caso chegue ao octacampeonato, ele se tornará o recordista isolado de títulos de toda a história da Fórmula 1.

Além de ser comparado com os grandes pilotos de Fórmula 1, tem como ídolo o ex-piloto Ayrton Senna. Isso ficou ainda mais evidente quando Lewis Hamilton se igualou em números de *pole position* a Ayrton Senna no Grande Prêmio do Canadá de 2017, no qual ganhou da família de Ayrton, ainda na pista, um capacete usado por Senna na corrida, não conseguindo conter as lágrimas.

No último dia 14, Lewis Hamilton foi o vencedor do Grande Prêmio do Brasil no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

O piloto emocionou o público ao empunhar uma bandeira brasileira durante a comemoração, ainda no carro, repetindo o gesto histórico que costumava marcar as grandes vitórias do tricampeão mundial Ayrto Senna.

Hamilton já é o piloto com maior número de corridas vencidas na categoria. A vitória no GP do Brasil foi a 101ª de sua histórica trajetória.

Hamilton inspira jovens negros (as) soteropolitanos (as), mas ainda encontra barreiras no automobilismo. Em 2020, britânico da Mercedes se tornou símbolo da luta contra o racismo dentro e fora das pistas, inspirando iniciativas e futuras gerações no esporte.

O britânico dedicou seus esforços para trazer luz ao debate sobre diversidade no esporte que, hoje, é majoritariamente branco e europeu. No entanto, o caminho para a mudança nesse cenário ainda é longo.

Dentre seus feitos, Lewis Hamilton lançou um projeto para formação e capacitação de professores negros no Reino Unido. No lançamento do projeto, Hamilton disse quer garantir que jovens e crianças negras se enxerguem em seus professores, e assim tenham maiores oportunidades profissionais. Um dos objetivos da iniciativa é abrir espaço para pessoas negras nas áreas da ciência e do automobilismo

Em setembro, Hamilton levou um grupo de jovens designers negros ao MET Gala, um dos mais importantes bailes de moda dos Estados Unidos.

Hamilton é o grito contra o racismo da Fórmula 1 e exemplo para jovens negros (as) soteropolitanos (as). Brilhante dentro e fora das pistas, ele se tornou voz potente no combate à discriminação racial, assunto que não deve ser lembrado apenas no Dia da Consciência Negra.

Pelas razões acima perfiladas e por toda a sua inspiração aos jovens negros (as) à cidade de Salvador, a concessão do Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Lewis Carl Davidson Hamilton é justa e merecida.

Desta forma conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

Salvador, 15 de novembro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº110 /2021

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Elson Cristóvão Santos Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Major PM Elson Cristóvão Santos Pereira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de outubro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Elson Cristóvão Santos Pereira é Major da PMBA, atualmente Coordenador Estadual do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, e que em mais de 30(trinta) anos de bons serviços prestados à sociedade soteropolitana já ocupou cargos de Comando e, Sub-comando e Chefia dos seguintes destacamentos: 17º, 14º, 6º, 7º e 8º Batalhões da Polícia Militar, 11ª, 40ª, 19ª e 31ª Companhias Independentes da Polícia Militar, CPI – Comando de Policiamento do Interior, CPC – Comando de Policiamento da Capital, CPC/RONDESP, e Comando de Policiamento Regional da Capital – Atlântico.

Ingressou na Polícia Militar da Bahia em 1993. É bacharel em Direito pela Universidade Católica de Salvador (2010.2) e especializado em Gestão e Metodologia do Ensino pela Universidade Estadual de Feira de Santana – Fundação Luís Eduardo Magalhães (1999) e em Segurança Pública pela Polícia Militar da Bahia (2012).

Major PM Elson também já foi condecorado com Medalhas de ouro (2020), prata (2010) e bronze (2000) pelos anos de serviços prestados na Polícia Militar, além da Medalha do Mérito Marechal Argolo (2017), Medalha Especial Comemorativa dos 190 anos da PMBA (2016) e o título de Amigo da Marinha (2015)

Neste diapasão, afirmamos assim, a grande importância do Major PM Elson Cristóvão Santos Pereira para a cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante na segurança pública de Salvador e da Bahia.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, para a concessão da Medalha Thomé de Souza ao Major PM Elson Cristóvão Santos Pereira.

Salvador, 27 de outubro de 2021.

GERALDO JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº111/2021

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Sivanilton da Encarnação da Mata ou Babá Pecê de Oxumarê é babalorixá de Candomblé do Ilê Axé Oxumarê, sediado em Salvador, e tombado como Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Nascido em 30 de agosto de 1964 ele é filho de Mãe Nilzete de Iemanjá e neto de Mãe Simplícia de Ogum e foi iniciado em 15 de dezembro de 1965 na nação Queto com a participação de Pai Nézinho de Muritiba.

Babá Pecê assumiu a Casa de Òsùmàrè em 1991, completando, neste ano de 2021, 30 anos de liderança na casa religiosa. Ele é considerado uma das maiores referências do País no combate à intolerância religiosa e racial, de modo que a Medalha Zumbi dos Palmares é uma singela homenagem a todo o trabalho que desenvolveu e ainda desenvolve.
Assim como o líder quilombola Zumbi dos Palmares, Babá Pecê exerceu e exerce papel fundamental na luta antirracista, contra o racismo religioso, contra a pobreza e pela justiça social enquanto ser humano, mas também enquanto líder religioso do Ilê Axé Oxumaré, instituição que realiza diversos projetos sociais junto às comunidades negras.

Sob sua gestão, importantes reconhecimentos foram conferidos à Casa: Território Cultural Afro-Brasileiro pela Fundação Cultural Palmares (2002), tombamento como Patrimônio Material e Imaterial do Estado da Bahia pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC (2004); tombamento como Patrimônio Histórico e Cultural do Brasil, em 2014, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em Brasília, sendo inscrito Livros de Tombo Histórico e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, como Patrimônio Nacional do Brasil (2014).

Todos estes reconhecimentos atestam a permanente contribuição da Casa de Oxumaré – que está entre os nove terreiro de candomblé tombado pelo Iphan no país - para a preservação da história dos povos africanos no Brasil.
Além de desenvolver atividades religiosas, a Casa de Òsùmàrè é ativamente engajada em projetos sociais e culturais, que contribuem para o desenvolvimento e inclusão das comunidades do seu entorno. Comprometida na luta antirracista e contra o racismo religioso, possui um extenso histórico de realização de atividades e ações que visam a valorizar o legado cultural afro-brasileiro e garantir o direito de cada cidadão em professar livremente sua fé.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, para a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº112/2021

Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Renato Delascio Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Salvador ao Sr. Renato Delascio Lopes.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de novembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em epígrafe tem como finalidade precípua prestar uma justa homenagem ao Médico e Professor, o Doutor Renato Delascio Lopes.

Renato Delascio Lopes é natural de São Paulo, mas sua contribuição para a sociedade soteropolitana é imensa. Ele participa há 10 anos consecutivos do Congresso Baiano de Cardiologia, bem como há 9 anos consecutivos ele promove o Simpósio Internacional SBC-BA/Duke University, dentre outros eventos que ajudam a projetar a cidade de Salvador para o mundo.

O homenageado contribui ativamente para a melhoria técnica dos especialistas soteropolitanos em cardiologia, além de contribuir com inúmeras pesquisas produzidas em solo soteropolitano, sendo um expoente na melhoria do nível científico da cardiologia baiana.

Para além disso, Renato Delascio Lopes tem vasto currículo lattes, dentre suas conquistas acadêmicas e profissionais se destaca ser Professor Livre Docente da Divisão de Cardiologia da Escola Paulista de Medicina (2013). Possuir graduação em Medicina (2001) e doutorado em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo (2006). Realizar Pós-doutorado na Duke University (2007 - 2008). Obter Master Degree of Health Science in Clinical Research na Duke University (2008 - 2009). Cumprir o Programa de Fellowship em Cardiologia na Duke University (2007 - 2009), sendo chefe dos fellows durante o ano de 2009.

Atualmente, é Full Professor de Medicina da Divisão de Cardiologia da Duke University, Diretor do Departamento de Validação de Eventos Clínicos (CEC) e Diretor Associado do Programa de Fellowship do Duke Clinical Research Institute (DCRI). Recebeu os títulos de Fellow of the American Heart Association (FAHA) em 2009, Fellow of the European Society of Cardiology (FESC) em 2010, Fellow of the American College of Cardiology (FACC) em 2010 e Fellow of the American College of Physician (FACP) em 2010.

Em 2011 recebeu o prêmio Robert Califf Award for Outstading Mentorship da Duke University em reconhecimento à excelência do seu trabalho e orientação junto aos fellows da mesma instituição. É Professor afiliado do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Paulo e Professor Orientador do Programa de Pós-graduação da mesma instituição, onde também foi professor homenageado pelas turmas de graduação em medicina nos anos de 2006, 2007 e 2009.

É fundador e Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Pesquisa Clínica (BCRI) e do Centro Brasileiro de Saúde Global da Escola Paulista de Medicina/Unifesp em colaboração com a Duke University e a Marinha do Brasil. Participa atualmente de quatorze estudos clínicos como Investigador Principal no centro de pesquisa clínica das disciplinas de Clínica Médica e Cardiologia da UNIFESP.

Trouxe para o Brasil mais de dez estudos clínicos nos últimos cinco anos, os quais é coordenador nacional, sendo a UNIFESP o centro coordenador, além disso, participou de mais de oitenta estudos como membro docente das comissões de validação de eventos clínicos.

Atualmente, lidera globalmente como Investigador Principal importantes ensaios clínicos de larga escala na área da cardiologia como os estudos AUGUSTUS e ARTESiA. É CoEditor Chefe da Revista Brasileira de Cínica Médica e Editor Associado do American Heart Journal.

Possui publicações como primeiro autor em periódicos científicos de alto índice de impacto como The New England Journal of Medicine, The Lancet, Journal of American College of Cardiology, Circulation e European Heart Journal. É também revisor de vários periódicos científicos internacionais como Journal of the American Medical Association (JAMA), The Lancet, dentre outros. É editor de quinze livros nas áreas de

Cardiologia, Medicina Intensiva e Clínica Médica, incluindo o livro oficial de Pesquisa Clínica do Duke Clínical Research Institute da Duke University.

Diretor da Sociedade Brasileira de Clínica Médica e Diretor da Associação Brasileira de Nutrição. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Clínica Médica, Cardiologia, Medicina de Urgência, Pesquisa Clínica, Epidemiologia Clínica, Bioestatística e Medicina Intensiva. Em 2016, recebeu a homenagem de Sócio Honorário da SBC/BA, Sociedade Brasileira de Cardiologia - Seção Bahia e o Prêmio Mérito SBC - SBC International Award? da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Por tudo o quanto exposto acima, o Dr. Renato Delascio Lopes é mais que merecedor da referida homenagem por parte desta Casa legislativa.

Salvador, 09 de novembro de 2021.

GERALDO JÚNIOR

TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº585/ 2021

Considerando que:

a) o Código Penal Brasileiro estabelece os permissivos legais para a interrupção da gravidez. A legislação não pune o aborto para salvar a vida da mulher e para o caso de uma gestação decorrente de estupro, por solicitação e consentimento da mulher;

b) o STF- Superior Tribunal Federal, em 2012, decidiu pela ampliação do aborto legal também aos casos de anencefalia, através ADPF- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 147;

c) o Brasil está entre os países do mundo com mais restrições na legislação em relação à interrupção da gravidez. Essa situação traz consequências para a saúde da mulher, como o aborto inseguro e a mortalidade materna- e mesmo nos casos de interrupção da gravidez não criminalizados a mulher enfrenta uma série de entraves;

d) as mulheres denunciam que o atendimento nos serviços de saúde é escasso, ausente ou de má qualidade, e inúmeras outras dificuldades, sociais e institucionais, como exigências ilegais de decisão judicial e Boletim de Ocorrência Policial, no caso de estupro, como condicionantes para a interrupção da gravidez;

e) é dever do poder executivo formular políticas que assegurem os direitos sexuais e reprodutivos da mulher e, ainda, de atuar para diminuir danos, trazer aspectos benéficos na assistência, tratar e dar acesso ao procedimento do aborto legal;

f) a desigualdade social e o racismo definem acesso e, ainda, a criminalização da interrupção de gravidez. Mulheres negras têm duas vezes e meia mais chances de morrer durante um aborto do que as mulheres brancas. Em condições inseguras recorrem-se a métodos caseiros com maiores riscos de complicações. E diante de um aborto mal sucedido, estudos mostram que mulheres negras têm maior dificuldade no acesso a serviços de saúde, o que aumenta o risco à vida dessas mulheres;

g) em virtude da negligência sobre as políticas da saúde para o aborto legal as mulheres são colocadas em risco de vida desnecessário quando, em verdade, o aborto pode ser bastante seguro, se realizado conforme as recomendações técnicas da OMS (Organização Mundial da Saúde) e outras aplicáveis;

ao Exmo. Sr. Prefeito a criação do programa de atenção ao aborto legal e juridicamente autorizado na rede de assistência obstétrica pertencente ao Sistema Único de Saúde do Município de Salvador, com divulgação ampla à população, tratamento humanizado através de equipe multiprofissional, acolhimento, orientação e atendimento adequados, de modo a garantir a realização plena do direito à saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº586/ 2021

Considerando que:

a) em 2015, o transporte é reconhecido como direito social, entrando para o rol do artigo 6º da Constituição Federal, ao lado de outros direitos como educação, alimentação, saúde, entre outros. O direito à mobilidade está, intrinsecamente, relacionado ao acesso aos equipamentos culturais e de lazer da cidade, locais de trabalho, educação etc., sendo uma peça fundamental no processo de inclusão social dos cidadãos e das cidadãs e de garantia do direito à cidade, devendo ser levado em consideração e destacado na produção de políticas públicas, sob pena da perpetuação do "exílio da periferia", como definiu Milton Santos em *Metrópole Corporativa Fragmentada (1990)*, visto que são os territórios populares os que possuem os maiores problemas de mobilidade urbana, seja na qualidade do serviço, seja no tempo de deslocamento;

b) a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), Lei nº 12.587 de 2012, está fundamentada nos princípios da: a) equidade no acesso dos cidadãos ao transporte coletivo; b) eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano c) eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana entre outros, respectivamente, incisos III, IV e IV do artigo 5º. Além disso, a PNMU é norteada por várias diretrizes, entre elas: a) prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; b) priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado e c) garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço, respectivamente, incisos II, VI e VII do artigo 6º. São esses alguns dos princípios e diretrizes que devem ser/são os alicerces para os planos municipais de mobilidade;

c) em análise dos anuários de transportes urbanos da Secretaria de Mobilidade Urbana de Salvador, temos que a frota de ônibus da cidade perdeu mais de 900(novecentos) veículos nos últimos 10(dez) anos, passando de 2791(dois mil setecentos e noventa e um) para 1866 (um mil oitocentos e sessenta e seis) ônibus. Entre os anos de 2016 e 2020 as linhas regulares de ônibus passaram de 427(quatrocentas e vinte e sete) para 328(trezentas e vinte e oito);

d) no ano de 2021, foram desativadas algumas dezenas de linhas regulares. Atualmente, Salvador conta com pouco mais de 200 linhas em operação. Enquanto, no contexto da pandemia da Covid-19, para especialistas, a solução é justamente a oposta: aumentar a frota e linhas de ônibus, visando evitar superlotação, sobretudo nos horários de pico;

e) o contrato de concessão da exploração e prestação de serviço de transporte coletivo público de passageiros por ônibus, referente à licitação realizada nos idos de 2014, Edital de Concorrência nº 001/2014, com vigência de 25(vinte e cinco) anos, estabeleceu os termos da operação do serviço concedido, determinando, dentre outros, os direitos e deveres do ente concedente e das concessionárias;

f) conforme o contrato supracitado, a Secretaria de Mobilidade Urbana deve zelar pela boa qualidade dos serviços, com base nos princípios da licitação, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, conforto, atualidade, generalidade, cortesia, modicidade das tarifas, defesa do meio ambiente, do patrimônio arquitetônico e paisagístico, respeito às diretrizes do uso do solo e de pleno respeito aos direitos dos usuários e dos concessionários;

g) sobre as obrigações das concessionárias, o contrato determinou que as mesmas, nos termos do acordo operacional firmado, deveriam, no prazo de 12(doze) meses do início da sua vigência, realizar um estudo técnico para promoção de adequações nos serviços estabelecidos para o início da operação visando a sua racionalização, a ampliação da acessibilidade à cidade e a qualidade dos serviços ofertados. Esta obrigação, em que pese prevista, não foi cumprida ou disponibilizada publicamente;

h) o sistema de transporte público coletivo por ônibus da cidade de Salvador é caro, ineficiente e não acessível para grande parte da população. A pesquisa Origem/Destino de 2017 revela que 30% dos soteropolitanos de deslocam a pé pela cidade. A suposta reestruturação do sistema de transporte da cidade, anunciada com a licitação em 2014, não aconteceu de modo a melhorar a qualidade do serviço prestado, pelo contrário, de lá para cá houve redução drástica de linhas e frota, acentuação da precarização do sistema, aumento do tempo de deslocamento e reajustes tarifários incompatíveis com a qualidade do serviço e a renda domiciliar per capita. Houve, ainda, perda de direitos como o programa Domingo é Meia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis que retome os termos do contrato de concessão referente ao Edital de Concorrência nº 001/2014 e faça cumprir a cláusula que determina a realização pelas concessionárias, em conjunto com o Poder Público, de estudo técnico para promoção de adequações no serviço de transporte coletivo público de passageiros por ônibus, visando a ampliação da acessibilidade à cidade e a qualidade dos serviços ofertados, restabelecendo linhas regulares e aumentando a frota de ônibus, para a plena fruição do direito de se deslocar de forma digna em Salvador, observadas as diretrizes de participação popular do ordenamento jurídico nacional.

Salvador, 11 de novembro de 2021.

MARIA MARIGHELLA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº587/2021

Considerando que o art. 225 da Constituição Federal preceitua que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando a Lei Municipal de n.º 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que são princípios da Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, art. 3º, I - a sustentabilidade ambiental, que implica preservação da qualidade ambiental municipal, dos ecossistemas e dos recursos naturais, para o usufruto das gerações presentes e futuras; III - o usuário-pagador, o poluidor-pagador e o provedor-recebedor; IV - a responsabilidade do Poder Público e da coletividade na conservação, preservação e recuperação ambiental, que compreende ações preventivas ou de reparação dos danos causados ao meio ambiente; V - função socioambiental da propriedade urbana e rural; X - proteção dos espaços ambientalmente relevantes;

Considerando que o bairro da Mata Escura se originou em uma área de cerrada de Mata Atlântica e por isso recebeu tal nomenclatura;



Imagem 01: Parque da Mata Escura (Fonte: Google Earth)

Considerando que a área onde se encontra o bairro foi objeto de arrendamento no ano de 1870, iniciando, desta forma, seu processo de urbanização, no qual no final do século XIX e século XX foram sendo instalados terreiros de Candomblé como a Casa de

Oxumarê e o Terreito Bate Folha, tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

Considerando que na década de 1930 já se formavam núcleos de urbanização, sendo o bairro da Mata Escura o primeiro a iniciar a expansão interiorana do Município de Salvador, onde tal expansão foi se fortalecendo a partir da década de 1980, através da construção de conjuntos habitacionais;

Considerando que a região do Parque Theodoro Sampaio, também conhecido como Parque da Mata Escura, localiza-se entre os bairros da Mata Escura, Barreiras, Arraial do Retiro, Calabetão e Sussuarana, e possui uma área estimada em 84,69 hectares;

Considerando que aproximadamente 42,64 hectares (50% da área total) são remanescentes de Mata Atlântica, sendo 14,39 hectares em estágio médio de regeneração e 28,25 hectares em estágio inicial de regeneração, segundo dados do Projeto Mata Atlântica;

Considerando que o Parque possui duas represas - a do Prata e a da Mata Escura - que faziam parte do abastecimento da cidade entre o final do século XIX e meados do século XX. No final da década de 1980, essas represas foram desativadas, devido à poluição e baixa vazão de suas águas, além delas, algumas nascentes, córregos e uma fonte de água (Fonte do Horto Florestal) estão inseridos na área verde, integrando a bacia do Camarajipe;

Considerando que a sustentabilidade repousa sobre o tripé economia, sociedade e meio ambiente, cabendo ao Poder Público propiciar o equilíbrio entre esses fatores, compatibilizando o desenvolvimento econômico, cultural e social com a proteção do ambiente;

Considerando que compete aos municípios estabelecer normas e dividir racionalmente o espaço físico para um melhor desenvolvimento, tanto da economia, quanto dos habitantes da localidade e que as áreas verdes, bens públicos de uso comum do povo, são fundamentais para que se mantenha a qualidade de vida da comunidade local, bem como propicia um equilíbrio ambiental entre as áreas naturais e as construídas;

Considerando que a implementação de um parque urbano-ambiental está intrinsicamente ligada aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas - ONU, mais precisamente ao Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis que tem por cerne tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

Considerando que a implementação de um Parque Urbano-Ambiental irá trazer o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental ao bairro da Mata Escura;

Considerando, por fim, que o local merece a atenção do Poder Público Municipal, para implantação de mecanismos de políticas públicas eficazes de desenvolvimento urbano, cultural e de proteção ambiental como a implementação de um Parque Urbano-Ambiental;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o estudo de viabilidade para implementação do "Parque Urbano-Ambiental da Mata Escura", no bairro da Mata Escura, a fim de promover o desenvolvimento social, ambiental, econômico e cultural da comunidade.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

Referências:
- http://mataescura.comunidades.net/contatos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº588/ 2021

Considerando que a Black Friday é um evento que promove uma série de descontos em produtos de diversas lojas do Brasil e do mundo;

Considerando que No Brasil, a Black Friday não acontece apenas em um dia;

Considerando que muitas lojas oferecem descontos durante todo o mês de novembro;

Considerando que independentemente da data da compra, o apelo é grande e sempre paira no ar a alta expectativa do consumidor para fazer um excelente negócio;

Considerando que a uma das consequências dessas transações promocionais é o natural desejo do consumidor quanto ao produto e a expectativa criada de ter feito um bom negócio, de acordo com o valor anunciado;

Considerando a maquiagem de preço, ou seja, caso que o desconto oferecido não reflete a real queda do preço;

Considerando a necessidade de dicas de cuidados na compra, podem ocorrer fraudes, a exemplo da conhecida maquiagem de preço, procurando destacar falsos descontos;

Considerando que a Defesa do Consumidor tem por objetivo primordial proteger e defender o consumidor que em regra é a parte hipossuficiente nas relações de consumo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Senhor Humberto Viana, Diretor da CODECON - Diretoria de Ações de Proteção e defesa do Consumidor, que institua Ações Educativas e Monitoramento das promoções ofertadas pelas empresas, se atentando as que tentarem transformar essa data promocional em constatadas maquiagens de preços para o consumidor, cabendo a identificação desses casos e punições exemplarmente pelos órgãos de defesa do consumidor.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº589/ 2021

Considerando que a Black Friday é um evento que promove uma série de descontos em produtos de diversas lojas do Brasil e do mundo;

Considerando que No Brasil, a Black Friday não acontece apenas em um dia;

Considerando que muitas lojas oferecem descontos durante todo o mês de novembro;

Considerando que independentemente da data da compra, o apelo é grande e sempre paira no ar a alta expectativa do consumidor para fazer um excelente negócio;

Considerando que a uma das consequências dessas transações promocionais é o natural desejo do consumidor quanto ao produto e a expectativa criada de ter feito um bom negócio, de acordo com o valor anunciado;

Considerando a maquiagem de preço, ou seja, caso que o desconto oferecido não reflete a real queda do preço;

Considerando a necessidade de dicas de cuidados na compra, podem ocorrer fraudes, a exemplo da conhecida maquiagem de preço, procurando destacar falsos descontos;

Considerando que a Defesa do Consumidor tem por objetivo primordial proteger e defender o consumidor que em regra é a parte hipossuficiente nas relações de consumo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Senhor Tiago Venâncio, superintendente do PROCON-Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, que institua Ações Educativas e Monitoramento das promoções ofertadas pelas empresas, se atentando as que tentarem transformar essa data promocional em constatadas maquiagens de preços para o consumidor, cabendo a identificação desses casos e punições exemplarmente pelos órgãos de defesa do consumidor.

Salvador, 16 de novembro de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº590/2021

Considerando que conhecer e cantar o hino nacional e o estadual é de suma importância pois contribui para a construção da identidade do povo brasileiro;

Considerando que além de valorizar o hino nacional e do Estado, os jovens também aprenderão a valorizar a Bandeira Nacional e a Bandeira da Bahia;

Considerando a necessidade de desenvolver o censo de patriotismo nos jovens que estão iniciando a vida escolar;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito tornar obrigatório a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino da Bahia em todos os estabelecimentos estudantis da rede municipal no mínimo uma vez por semana no horário de início do turno escolar e ao longo de todo o período do calendário escolar municipal de ensino fundamental.

Salvador, 12 de novembro de 2021.

MAURICIO TRINDADE

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 72/2021

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Bahiana de Medicina, CNPJ 13.548.938/0001-92, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de novembro de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Bahiana de Medicina é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 11 de outubro de 1942, tendo como finalidade e principais objetivos de promover a união da categoria médica, congregando os médicos e seus interesses profissionais, no âmbito ética, científico, cultural e econômico.

Visando corroborar para o cumprimento dos preceitos éticos e deontológicos do exercício da medicina, a Associação Beneficente e Cultural apoia e representa os seus associados.

Impede destacar que a entidade contribui para aprimorar a política de saúde, inclusive, sugerindo e apresentando soluções aos problemas médicos e sanitários comunitários, sob regime de cooperação, mediante contratos e convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Medicina.

Salvador, 04 de novembro de 2021.

SIDNINHO
VEREADOR

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**49/2017**
PROCESSO Nº	621/2021, de 10 de maio de 2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 24/2017
CONTRATADA:	Nautillus Construções e Comércio Ltda.
CNPJ Nº	34.065.417/0001-54
PARECER JURÍDICO Nº	222/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 49/2017, cuja vigência iniciou-se aos 01/12/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia para Cadastro, Vistorias, Projetos e Orçamentos dos imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Salvador, consoante detalhamento da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual ora aditado.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 1º de dezembro de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	18 de novembro de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Djalma José Farias Júnior – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



PROGRAMAÇÃO

Sábado, 20 de Novembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa ''Coletiva'' recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CiDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte Agenda'' traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:OO	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa ''Soterarte'' conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO	O programa ''Câmara em ação'' traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
13:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
14:10	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
17:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
17:45	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18;45	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
18:50	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19;30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:40	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**